

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017

Prorrogação de prazo

Contrato administrativo para contratação de empresa para execução de serviços; Ref: Pregão Presencial nº 16/2017; Processo nº 43/2017;

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **VILSON A. C. ZATT - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.814.514/0001-24, representado por **Vilson Antônio Cichelero Zatt**, cpf: 460.090.510-53 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

OBJETO: contratação de empresa para mão de obra de mecânica por hora para atender as máquinas e veículos das diversas secretarias;

Item 01 - 150 hora - veículos

leves Valor: R\$ 15,00

Item 02 - 400 hora - micro

ônibus Valor: R\$ 29,00

Item 03- 300 hora - van

Valor: R\$ 15,00

Prorroga-se o prazo de vigência para 06 meses.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Iraí (RS), 01 de agosto de 2018.

MUNICIPIO DE IRAI
ANTONIO VILSON BERNARDI
CONTRATANTE

VILSON A. C. ZATT - ME
VILSON ANTONIO CICHELERO ZATT
CONTRATADA

Clóvis José Magnabosco Filho
Assessoria Jurídica- OAB-35297

Testemunhas: 1. _____

2. _____